



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 33/2019, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 24 de junho de 2019, visando a aquisição parcelada de combustíveis para a frota de veículos da prefeitura do município.

Porecatu, 24 de junho de 2019.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal